



fundação banrisul de
previdência complementar

GUIA DO PARTICIPANTE.

PLANO FBPREV FUTURO

Entenda como o plano funciona e como
aproveitar todos os benefícios.



Índice

APRESENTAÇÃO	3
O QUE É O PLANO FBPREV FUTURO?	4
QUEM PODE PARTICIPAR?	5
COMO FAÇO PARA ENTRAR NO PLANO?	5
COMO FUNCIONAM AS CONTRIBUIÇÕES?	6
COMO SEU DINHEIRO É INVESTIDO?	7
COMO FUNCIONA A OPÇÃO POR RENDA MENSAL?	8
RENDA TEMPORÁRIA	9
E SE EU QUISER SAIR DO PLANO OU PARAR DE CONTRIBUIR?	10
SEGUROS (OPCIONAIS)	11
QUAIS TAXAS VOCÊ PAGA?	12
OUTRAS REGRAS IMPORTANTES	13



APRESENTAÇÃO

Olá e seja bem-vindo ao FBPREV Futuro!

Levar informação clara sobre o seu plano de benefícios é um compromisso da Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS. Pensando nisso, elaboramos este material com o objetivo de ajudar você a entender melhor o funcionamento do plano FBPREV Futuro.

Aqui, você encontrará os principais pontos sobre os benefícios oferecidos, a formação das contribuições, os institutos previstos em caso de desligamento, além dos documentos necessários para cada tipo de solicitação.

Ressaltamos que este guia tem caráter informativo e não substitui o Regulamento do Plano.

Em caso de dúvidas ou divergências, prevalecem as regras previstas no Regulamento, disponível no Site da Fundação: www.fbss.org.br – acesse: [Produtos > Previdência > Plano de Benefícios FBPREV Futuro > Regulamento](#).

Boa leitura!

O QUE É O PLANO FBPREV FUTURO?

O FBPREV Futuro é um plano de previdência complementar, ou seja, uma forma de você guardar dinheiro ao longo da vida para garantir uma renda extra ou aproveitar os recursos em outros momentos importantes.

Ele é administrado pela Fundação Banrisul de Previdência Complementar e funciona na modalidade de contribuição definida (CD).

Isso significa que você define quanto quer contribuir e o valor da sua aposentadoria dependerá do que acumulou ao longo do tempo + rendimento líquido dos investimentos.



QUEM PODE PARTICIPAR?

Qualquer pessoa física, maior de 18 anos, que tenha vínculo com um dos instituidores (empresas ou entidades que aderiram ao plano). A adesão como associado da ABRAPP é realizada no ato da inscrição ao Plano Futuro.

COMO FAÇO PARA ENTRAR NO PLANO?

Basta preencher o formulário online de inscrição.

No momento da adesão, você:

- Define o valor da sua contribuição (mínimo de R\$ 65,00/mês).
- Informa os beneficiários (quem vai receber o saldo se algo acontecer com você).
- Escolhe a forma de pagamento: débito em conta ou PIX.

Se você já faz parte, divulgue para seus familiares e amigos.

Convide-os a fazer parte de um futuro tranquilo e seguro com a Fundação Banrisul.



Você receberá um certificado com todas as regras e informações do plano.



COMO FUNCIONAM AS CONTRIBUIÇÕES?

Você pode contribuir para o crescimento da sua previdência de 3 (três) formas:

- **Contribuição Básica:** mensal, valor fixado por você.
- **Contribuições Voluntárias:** extras, quando quiser, de qualquer valor.
- **Contribuição de Risco (opcional):** se contratar seguros (morte/invalidez).



COMO SEU DINHEIRO É INVESTIDO?

Tudo que você (e seu empregador, se houver) contribui vai para sua conta individual, que é dividida em:

- **Conta do Participante** (sua parte).
- **Conta do Instituidor/Terceiro** (se houver).
- **Conta de Portabilidade** (caso traga valores de outros planos).

Esse valor é aplicado e rende com o tempo. O plano funciona por cotas, ou seja: cada contribuição vira cotas, que se valorizam de acordo com os investimentos feitos pela Fundação.

COMO ACOMPANHAR MEU SALDO?

Você pode acompanhar tudo pela área restrita do participante no Site ou App da Fundação. Lá você encontra:

- Saldo acumulado.
 - Retorno dos Investimentos.
 - Extrato previdenciário.
 - Detalhes das suas contribuições.
- 



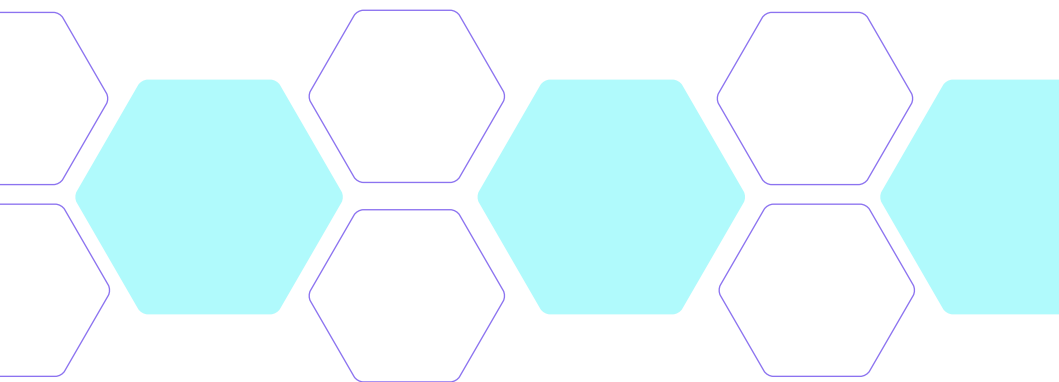
COMO FUNCIONA A OPÇÃO POR RENDA MENSAL?

Você pode solicitar o Benefício de Renda Mensal se tiver:

- Pelo menos 50 anos de idade.
- Pelo menos 60 meses (5 anos) no plano. Caso se aposente por invalidez (com laudo oficial), pode receber antes desses prazos.

Você pode escolher como quer receber:

- Renda por percentual: entre 0,10% a 1,50% do seu saldo por mês.
- Renda por prazo certo: por um período que você escolhe (de 5 a 30 anos).
- Receber até 25% do saldo em parcela única e o restante em renda mensal.
- Receber 13º benefício se desejar.



RENDA TEMPORÁRIA

Caso ainda não tenha atingido os requisitos para Renda Mensal, você pode solicitar uma Renda Temporária:

- A partir dos 18 anos.
- Ter no mínimo 5 anos de contribuições.

Pode usar:

- Até 50% do saldo após 5 anos de plano.
- Até 70% após 10 anos de plano.

Pago pelo período de 24 a 60 meses.





E SE EU QUISER SAIR DO PLANO OU PARAR DE CONTRIBUIR?

Ao considerar sua saída do plano ou a pausa nas contribuições, estas são as opções que os Institutos oferecem:

- **Autoprocínio:** continua contribuindo mesmo sem vínculo com o empregador.
- **Benefício Proporcional Diferido:** para de contribuir, mas deixa o saldo rendendo.
- **Portabilidade:** leva seu saldo para outro plano.
- **Resgate:** saca o dinheiro acumulado (total ou parcialmente).
- **Resgate Integral:** após 36 meses no plano, recebe todo valor à vista ou parcelado em até 12 vezes.
- **Resgate Parcial:** após 36 meses no plano, saque das contribuições voluntárias e das portabilidades ou de até 20% das contribuições básicas a cada 2 anos.



SEGUROS (OPCIONAIS)

Você pode contratar seguros de risco, que são pagos com contribuições extras e oferecem:

- Cobertura por invalidez.
- Cobertura por morte.
- Cobertura por sobrevivência.

A forma de contratação das coberturas depende do contrato com a seguradora que estiver vigente no momento da contratação. O seguro não cobre participantes inadimplentes.

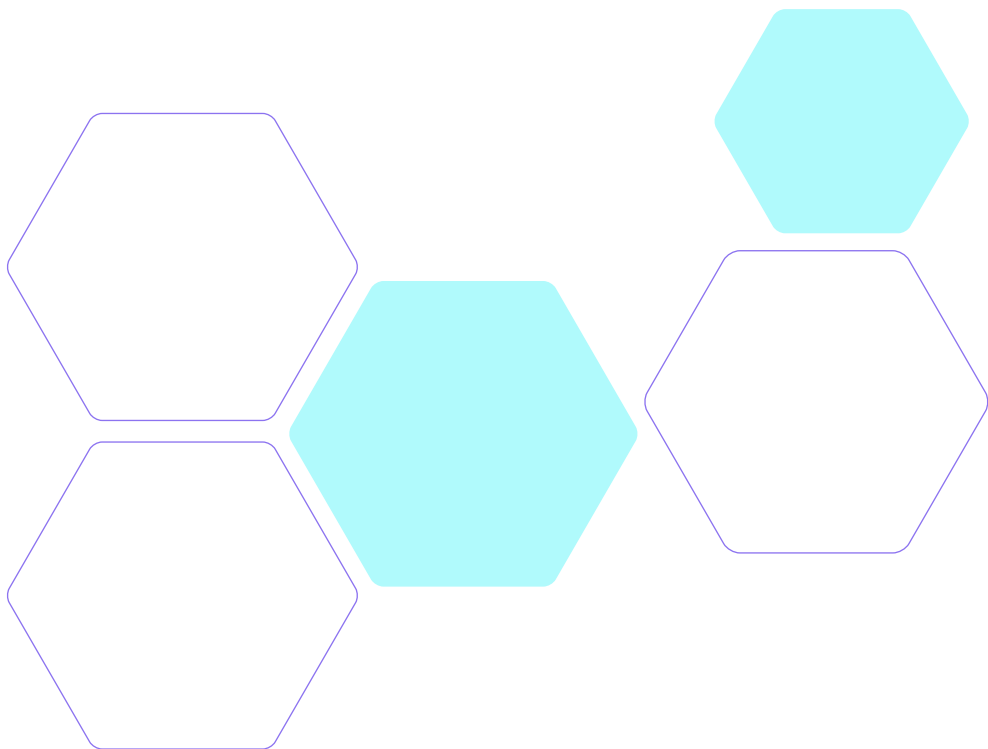


QUAIS TAXAS VOCÊ PAGA?

As taxas fazem parte do custeio de um plano de previdência, e são necessárias para cobrir as despesas de manutenção do plano. No Plano Futuro estão previstas:

- **Taxa de Carregamento:** calculada sobre as contribuições ou os benefícios.
- **Taxa de Administração:** cobrada somente no período de suspensão de contribuição.

Essas taxas podem variar ao longo do tempo, caso haja dúvidas sobre as taxas procure nossos canais de atendimento.





OUTRAS REGRAS IMPORTANTES

- Você pode mudar os beneficiários a qualquer momento, diretamente pelo Site ou App.
- O plano não permite procuração para receber benefício.
- Herdeiros legais recebem o saldo se não houver beneficiários indicados.
- O tempo como autopatrocinado ou vinculado conta para aposentadoria.



**fundação banrisul de
previdência complementar**

Rua Siqueira Campos, 736 | Centro Histórico | Porto Alegre, RS | 90010-000

Telefone (51) 3210-9723 | FB-Atende 0800 541 2614

www.fbss.org.br | fbatende@fbss.org.br

Texto editado em junho de 2025